



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8933 Disponibilização: Segunda-feira, 29 de Junho de 2020 Publicação: Terça-feira, 30 de Junho de 2020

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça <b>3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2864 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> 02.061.0015.2864

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

## ASSINATURAS:

### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 04.06.2020**

## 6.2. Extrato Nº 163/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Extrato Nº 163/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Contrato nº 27/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000067539-6**

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na cidade de ESPERANTINA, Estado do Piauí, na Rua Coronel José Fortes nº 285, Bairro Centro, CEP: 64.180-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item H do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item M deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça <b>3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2864 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> 02.061.0015.2864

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

## ASSINATURAS:

### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

**DATA DA ASSINATURA: 04.06.2020**

## 6.3. Extrato Nº 160/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Extrato Nº 160/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD - Contrato nº 36/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.00000405-8**

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na cidade de CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, na Rua Gerson Rodrigues S/N, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da data da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a

Cláusula 3.1 do Contrato.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça <b>3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2864 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> 02.061.0015.2865

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

## ASSINATURAS:

### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2020

## 6.4. Extrato Nº 161/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Extrato Nº 161/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Contrato nº 36/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.00000405-8

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na cidade de CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, na Rua Gerson Rodrigues S/N, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item H do Contrato) - O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item M deste contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça <b>3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2864 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> 02.061.0015.2865

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

## ASSINATURAS:

### Acessante:

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

### Distribuidora:

Nome: EDUARDO PAULO DE SOUSA NEIVA SOARES

Cargo: GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

DATA DA ASSINATURA: 02.03.2020

## 6.5. Extrato Nº 164/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Extrato Nº 164/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD - Contrato 996075/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000025557-3

**CONTRATADA/DISTRIBUIDORA:** EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua João Cabral, 730 Centro/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

**CONTRATANTE/ACESSANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI - TJPI, com endereço na cidade de CRISTINO CASTRO, Estado do Piauí, na Rua Gerson Rodrigues S/N, Bairro Centro, CEP: 64.920-000, CNPJ/CPF sob o Nº 06.981.344/0001-05.

**OBJETO/RESUMO:** O presente CUSD tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, observado a DEMANDA CONTRATADA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses (Conforme Item M do Contrato) - O presente Contrato entra em vigor a partir da efetiva ligação, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, de acordo com a Cláusula 3.1 do Contrato.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: